



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 032, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais) destinados a atender as necessidades da secretaria de Obras e Serviços Urbanos na suplementação de recursos orçamentários para ampliação do cemitério municipal, conforme **Art 7º**, da Lei nº 6.443 de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

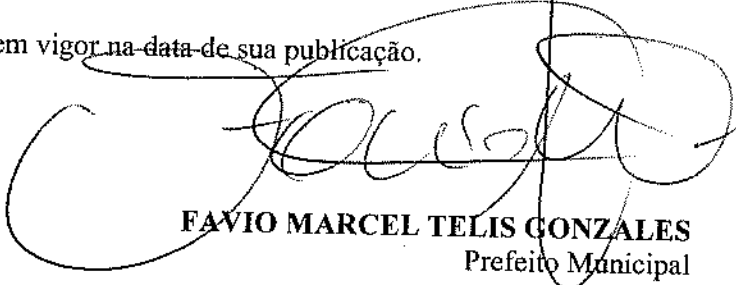
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.075	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	3602	R\$ 25.000,00
TOTAL R\$ 25.000,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

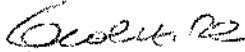
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.075	3.4.49.05.10.00.00 Contribuições	0001	655	R\$ 25.000,00
TOTAL R\$ 25.000,00				

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 24 de março de 2017.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucía Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração